

EDITAL NEU N.º 05/2021

**DIVULGA REGULAMENTO DO TROTE
SOLIDÁRIO DE INVERNO 2021, DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, publica o seguinte

E D I T A L

Art. 1º O Trote Solidário de Inverno 2021, doravante denominado Trote Solidário, é um evento que tem como objetivo oportunizar um período de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre a comunidade acadêmica, envolvendo alunos calouros e veteranos, em prol da solidariedade, do amor ao próximo, da amizade, das virtudes franciscanas e da promoção e disseminação da cultura da Paz e do Bem.

DO EVENTO

Art. 2º O Trote Solidário acontecerá por meio da realização de uma gincana solidária para arrecadação de alimentos não perecíveis e cobertores que serão destinados, em sua totalidade, as instituições parceiras da Pastoral Universitária da FAE Centro Universitário.

Parágrafo único. O Trote Solidário será realizado de 11 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021, das 10h às 21h.

Art. 3º As equipes do Trote Solidário serão formadas por alunos (calouros e veteranos), com o apoio da Pastoral Universitária.

Parágrafo único. Professores, funcionários e público externo poderão participar contribuindo com doações.

Art. 4º As equipes participantes poderão criar estratégias para angariar os itens mencionados no art. 2º, tais como a arrecadação por meio de coleta de doações, compra de produtos e posterior doação, realização de rifas, “vaquinhas”, campanhas em empresas etc.

Parágrafo único. Não será permitido organizar eventos presenciais e coleta de dinheiro em semáforos.

DA PONTUAÇÃO

Art. 5º A pontuação pela entrega dos itens arrecadados pelas equipes acontecerá conforme os critérios estabelecidos na quadro a seguir:

ITEM	PONTOS
Cobertor manta (novo) para casal de microfibra	120
Leite em pó (aproximadamente 400 gr)	50
Achocolatado (aproximadamente 400 gr)	45
Café (aproximadamente 250 gr)	40
Óleo de cozinha (aproximadamente 900 ml)	30
Leite líquido (1 litro)	25
Arroz, feijão, macarrão, açúcar, trigo (1 kg)	20
Bolacha recheada (aproximadamente 130 gr)	15
Bolacha não recheada (aproximadamente 200 gr)	10
Molho de tomate (aproximadamente 350 gr)	10

Art. 6º As equipes poderão receber pontuação extra pela gravação e divulgação de vídeos que enfatizem a importância da prática da solidariedade, conforme definições a seguir:

§1º Serão atribuídos 100 pontos extras pela gravação de vídeos realizados pela equipe, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar um (1) vídeo de até 15 segundos no *stories* do Instagram apresentando a equipe e pedindo apoio no Trote Solidário;
- II. Marcar o perfil da FAE no Instagram @fae.official;
- III. Identificar claramente o nome da equipe na postagem;
- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno calouro integrante da equipe, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada no perfil oficial da FAE Centro Universitário.
- V. Postar o vídeo até 23 de agosto de 2021.

§2º Serão atribuídos 100 pontos extras pela gravação de vídeos realizados por alunos veteranos, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar dois (2) vídeos de até 15 segundos no *stories* do Instagram com veteranos que apoiem a equipe;
- II. Marcar o perfil da FAE no Instagram @fae.official;
- III. Identificar claramente o nome da equipe apoiada na postagem;
- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno veterano apoiador da equipe que, seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada no perfil oficial da FAE Centro Universitário.
- V. Postar o vídeo até 23 de agosto de 2021.

§3º Serão atribuídos 100 pontos extras pela gravação de vídeos realizadas por Professores da FAE Centro Universitário, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar dois (2) vídeos de até 15 segundos no *stories* do Instagram com Professores da FAE Centro Universitário que apoiem a equipe;
- II. Marcar o perfil da FAE no Instagram @fae.official;
- III. Identificar claramente o nome da equipe apoiada na postagem;

- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno integrante da equipe ou do professor apoiador, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada no perfil oficial da FAE Centro Universitário.
- V. Postar o vídeo até 23 de agosto de 2021.

§4º Serão atribuídos 100 pontos extras pela gravação de vídeos realizadas por Funcionários da FAE Centro Universitário, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar dois (2) vídeos de até 15 segundos no *stories* do Instagram com funcionários da FAE Centro Universitário que apoiem a equipe;
- II. Marcar o perfil da FAE no Instagram @fae.oficial;
- III. Identificar claramente o nome da equipe apoiada na postagem;
- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno integrante da equipe ou do funcionário apoiador, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada no perfil oficial da FAE Centro Universitário.
- V. Postar o vídeo até 23 de agosto de 2021.

Art. 7º Serão atribuídos 100 pontos extras pelo engajamento com *hashtags* no *feed* do Instagram, de acordo com o seguinte:

- I. Realizar até uma (1) postagem no *feed* do Instagram relacionada com o Trote Solidário, utilizando as *hashtags* #TroteSolidárioFAE; #SolidariedadeFAE; #FazeroBemFAE;
- II. Marcar o perfil da FAE no Instagram @fae.oficial;
- III. Identificar claramente o nome da equipe na postagem;
- IV. Realizar a postagem no perfil de qualquer integrante da equipe, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada no perfil oficial da FAE Centro Universitário.
- V. Realizar a postagem até às 21h do dia 10 de setembro de 2021

Art. 8º Serão atribuídos 200 pontos extras às equipes que entregarem doações que contabilizem, no mínimo, 200 pontos no dia 08 de setembro de 2021.

DA ENTREGA DAS DOAÇÕES

Art. 9º As doações arrecadadas deverão ser entregues nos *campi* Curitiba, São José dos Pinhais e Araucária, de segunda à sexta-feira, das 10h às 21h.

§1º As doações deverão ser entregues no *Campus* Curitiba na Pastoral Universitária e nos *campi* São José dos Pinhais e Araucária, na Central de Atendimento, aos cuidados da Pastoral Universitária.

§2º As doações deverão estar identificadas com o nome do aluno e da equipe.

§3º Serão consideradas nulas as doações que forem recebidas após o término do prazo, ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 10. A divulgação do resultado será realizada a partir do dia 14 de setembro de 2021, por meio dos canais de comunicação da FAE.

Art. 11. Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

DA PREMIAÇÃO

Art. 12. Como prêmio, os integrantes da equipe classificada em 1º lugar receberão, mediante comprovação de participação pelo líder da equipe, certificado de 50 (cinquenta) horas de atividades complementares, e ao líder da equipe será emitido certificado de 5 (cinco) horas de atividades complementares.

Art. 13. Os veteranos que realizaram doações para a equipe vencedora receberão certificado de 10 (dez) horas de atividades complementares.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Serão automaticamente excluídos do evento os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 15. Não haverá devolução de doações ou qualquer outro tipo de ressarcimento.

Art. 16. Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio, por deliberação da FAE Centro Universitário.

Art. 17. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail pastoral@fae.edu.

Art. 18. Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos no âmbito da Pastoral Universitária, da Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária - NEU, em conjunto com a respectiva Direção de *Campus*.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

DocuSigned by:

Andrea Bier Serafim

6F663BE8950A490
Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 885540A3198F4469BF1A328F73D23926
 Assunto: NLEG FAE – Documento para assinatura-EDITAL NEU N.o 05/2021
 Classificação: Atos Normativos
 CLM: NLEG-EDITAL NEU N.o 05/2021
 CNPJ/CPF: 76.497.338/0071-75
 Razão Social: FAE Centro Universitário
 Unidade: FAE Campus Curitiba - Curitiba
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 4
 Certificar páginas: 6
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 NLEG - FAE
 Rua Aldeia Franciscana, 837
 Rondinha
 Campo Largo, PR 83607-285
 nleg@fae.edu
 Endereço IP: 200.150.112.197

Rastreamento de registros

Status: Original
 05/08/2021 11:56:06

Portador: NLEG - FAE
 nleg@fae.edu

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Andrea Bier Serafim
 andrea.serafim@bomjesus.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 CF683BE8959A490...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.204.176.219

Registro de hora e data

Enviado: 05/08/2021 11:56:07
 Visualizado: 05/08/2021 11:59:33
 Assinado: 05/08/2021 12:02:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/08/2021 11:59:33
 ID: b750cb8d-662b-4cf2-9ddc-f321e745fba2

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/08/2021 11:56:07
Entrega certificada	Segurança verificada	05/08/2021 11:59:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/08/2021 12:02:19
Concluído	Segurança verificada	05/08/2021 12:02:19
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a JPA poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a JPA :

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a JPA :

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a JPA :

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a JPA :

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a JPA conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por JPA durante o curso do meu relacionamento com você.